



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 021, de 15 de março de 2024



<https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/omasp/>

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Territórios Inclusivos	3
CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – CONVIVA.....	4
CONVOCAÇÃO 03: CÍRCULOS RESTAURATIVOS – Polo 05.....	4
CONVOCAÇÃO 04: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Educação Profissional	4
INFORMAÇÃO 01: APOIO PRESENCIAL EM SALA DE AULA – Nova portaria	5
INFORMAÇÃO 02: RECADASTRAMENTO – Decreto 68.385, de 12/03/2024	7
INFORMAÇÃO 03: PLANO DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR 2024 - Modelo.....	7
INFORMAÇÃO 04: PROGRAMA PSICÓLOGOS NAS ESCOLAS – Termo de autorização dos pais.....	8
INFORMAÇÃO 05: CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TEA	8
INFORMAÇÃO 06: PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA – consulta online.....	9
INFORMAÇÃO 07: APTC CONVIVA.....	9
INFORMAÇÃO 08: PLANTÃO DE DÚVIDAS – MATIFIC – Anos Finais EF	10
INFORMAÇÃO 09: ORGANIZAÇÃO DO NÚCLEO PEDAGÓGICO	10
INFORMAÇÃO 10: ERRATA LER E ESCREVER – 4º ano – Vol. 1	10
INFORMAÇÃO 11: PROGRAMA PRONTOS PRO MUNDO	11
INFORMAÇÃO 12: JOGOS ESCOLARES 2024 - Tabela	12
INFORMAÇÃO 13: CURSO CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NA ESCOLA - Certificados.....	12
INFORMAÇÃO 14: OMASP – Lançamento do site	12
INFORMAÇÃO 15: EDITAL DIRETOR DE ESCOLA / DIRETOR ESCOLAR.....	13
INFORMAÇÃO 16: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica	13
INFORMAÇÃO 17: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento	13
INFORMAÇÃO 18: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	13

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Territórios Inclusivos

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “Territórios Inclusivos – Roda de conversa 1”, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Professores de Educação Especial relacionados abaixo:

DATA: 19 março de 2024 - das 8h00 às 14h00

PROFESSOR ESPECIALIZADO NA SALA DE RECURSOS		
ESCOLAS	Nº	PROFESSORES
EE Antônio Carlos Lehmann	1	Rosemeire Fernanda Reis
EE Antônio Móbili	2	Maria Madalena Modesto
EE Glória Ap. Glória Viana	3	Ligia da Silva Nascimento Pinha
EE Idalina C. de Souza Pereira	4	Claudete Ferreira Soto
EE Jane Marcelino Leite da Silva	5	Giuliano Moreira
EE Rosina Frazatto dos Santos	6	Manoel Rodrigues de Pontes
	7	Marisa Lucinéia Ferreira
EE Tenista Maria Esther Andion Bueno	8	Bruna do Prado Modesto
	9	Cláudia Rocha Ferreira
	10	Elisabete Aparecida Ribeiro

DATA: 21 março de 2024 - das 8h00 às 14h00

PROFESSOR ESPECIALIZADO NA SALA DE RECURSOS		
ESCOLAS	Nº	PROFESSORES
EE Conceição Ribeiro	1	Mariza Aparecida Ornaghi
EE Conjunto Vida Nova III	2	Adriana Silveira Jaracimo
	3	Rosaly Monteiro Maia
	4	Cintia Aparecida Luperini Lindolfo
EE Manoel Alexandre M. Machado	5	Sandra Prado de Lima
EE Élcio Antônio Selmi	6	Kelly Cristina Atauri

LOCAL: Auditório da Faculdade Anhanguera – Ouro Verde – Rua Emília Stefanelli Ceregatti, 100 – Jardim Morumbi, Campinas – SP

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – CONVIVA

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “Construindo uma Cultura de Paz nas Escolas”, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Articulador CONVIVA (POC ou Vice ou Diretor) das Unidades Escolares.

DATA: Ver distribuição dos grupos ([AQUI](#))

HORÁRIO: das 8h00 às 16h00

LOCAL: Diretoria de Ensino Campinas Oeste – Sala 01 - Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP.

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

CONVOCAÇÃO 03: CÍRCULOS RESTAURATIVOS – Polo 05

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem dos Círculos Restaurativos 2024, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Diretor de Escola / Diretor Escolar das escolas do Polo 05.

DATA: 22 de março de 2024

HORÁRIO - das 13h30 às 16h30

LOCAL: EE ELVIRA DE PARDO MEO MURARO – R. Vicente de Marchi – Jd. Florence I – Campinas SP.

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

CONVOCAÇÃO 04: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Educação Profissional

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “Projeto de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico – PAEET”, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: 01 Coordenador de Gestão Pedagógica do Ensino Médio e o Professor de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico (PAEET) das escolas relacionadas na tabela abaixo.

EE Adoniran Barbosa	EE Cyro de Barros Rezende	EE Miguel Vicente Cury
EE Antônio Alves Aranha	EE Israel Schoba	EE Newton Pimenta Neves
EE Antônio da Costa Santos	EE Eliseu Narciso	EE Rita de Cássia da Silva
EE Benevenuto Torres	EE Lais Bertoni	EE Ruy Rodriguez

DATA: 22 de março de 2024 - 9h00

LOCAL: Diretoria de Ensino Campinas Oeste – Sala Rede do Saber - Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP.

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 01: APOIO PRESENCIAL EM SALA DE AULA – Nova portaria

Senhor(a) Diretor(a)

Portaria do Coordenador de 14/03/2024 - *Dispõe sobre o Apoio Presencial para os Professores, em sala de aula, pelo Diretor Escolar/Diretor de Escola, Vice-diretor Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento.*

O Coordenador da Coordenadoria Pedagógica, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 64.187 de 17 de abril de 2019, expede a presente Portaria.

Artigo 1º - O Apoio Presencial do Diretor Escolar/Diretor de Escola, Vice-diretor Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento à rotina dos Professores em sala de aula é estabelecido como pressuposto necessário.

Parágrafo Único – O Apoio Presencial de todos os professores da Unidade Escolar deve integrar a rotina dos profissionais elencados no caput deste artigo.

Artigo 2º - São objetivos gerais do Apoio Presencial, em sala de aula:

- I – Integrar a escola por meio da articulação e liderança do Diretor Escolar/ Diretor de Escola;
- II – Aprimorar as práticas de sala de aula por meio de observações, devolutivas e construção de combinados;
- III – Aproximar a gestão escolar à prática pedagógica;
- IV – Avaliar resultados e pontos de melhoria na qualidade dos serviços prestados aos estudantes para tomada de decisões;
- V – Melhorar os indicadores de resultados relacionados à aprendizagem dos estudantes.

Artigo 3º - O Apoio Presencial em sala de aula deve se orientar pelos seguintes pressupostos pedagógicos:

- I – O caráter formativo da avaliação da prática didática;
- II – A qualidade da mobilização curricular;
- III – A valorização das estratégias de aprendizagem ativa;
- IV – A importância do engajamento dos estudantes nos processos de ensino-aprendizagem.

Artigo 4º - Considera-se como Ciclo de Apoio Presencial as seguintes atividades:

- I - A realização do acompanhamento de aula;
- II - O preenchimento de formulário eletrônico para apoio do Gestor (Diretor Escolar/Diretor de Escola, Vice-diretor Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento) e;
- III - realização da devolutiva (feedback) ao docente.

Artigo 5º - O formulário eletrônico citado no inciso II do artigo 3º deverá ser preenchido em plataforma digital disponibilizada pela Secretaria Escolar Digital, acessando <https://apoio presencial.educacao.sp.gov.br/login>.

Parágrafo Único – O monitoramento do Apoio Presencial será realizado pelos Supervisores de Ensino/Supervisores Escolares, por meio de relatórios gerenciais disponibilizados na plataforma digital.

Artigo 6º - A quantidade, mínima, de Ciclos de Apoio Presencial a ser realizada por cada Unidade Escolar semanalmente será proporcional ao tamanho da equipe gestora da escola contabilizado pelos seguintes cargos:

Unidades escolares de Ensino Regular:

- I - Diretor Escolar/Diretor de Escola,
- II - Vice-diretor Escolar,
- III - Coordenador de Gestão Pedagógica

Unidades escolares do Programa de Ensino Integral:

- I - Diretor Escolar/Diretor de Escola,
- II - Vice-diretor Escolar,
- III - Coordenador de Gestão Pedagógica Geral

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Conforme tabela abaixo:

Somatória de pessoas que compõe a equipe gestora da unidade escolar	Número de apoios semanais a serem realizados
01	3
02	6
03	9
04	12
05	15
06	18
07	21
08	24
09	27
10	30
11	33
12	36
13	39
14	42

§ 1º – Poderão realizar os ciclos de Apoio Presencial e, contribuir para o alcance da quantidade mínima a ser realizada por cada Unidade Escolar semanalmente a equipe gestora composta pelos seguintes cargos:

Unidades escolas de Ensino Regular:

I - Diretor Escolar/Diretor de Escola,

II - Vice-diretor Escolar,

III - Coordenador de Gestão Pedagógica

Unidades escolares do Programa de Ensino Integral:

I - Diretor Escolar/Diretor de Escola,

II - Vice-diretor Escolar,

III - Coordenador de Gestão Pedagógica Geral

IV - Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento

§ 2º – A Equipe Gestora (Diretor Escolar/Diretor de Escola, Vice-diretor Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento), sob a liderança do Diretor de Escola/Diretor Escolar, deverá se dividir para alcançar a meta semanal de Ciclos de Apoio Presencial a serem realizados, considerando o maior número de professores apoiados durante o bimestre letivo.

§ 3º – Para divisão dos Ciclos de Apoio Presencial deverá ser considerado, no mínimo, um Ciclo para cada membro da equipe Gestora (Diretor Escolar/Diretor de Escola, Vice-diretor Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento).

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, a Portaria do Coordenador da COPED, de 27/07/2023.

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 02: RECADASTRAMENTO – Decreto 68.385, de 12/03/2024

Senhor(a) Diretor(a)

Segue o link do [Decreto nº 68.385, de 12 de março de 2024](#), que altera o Decreto nº 68.306 de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, regulamenta o artigo 5º da Lei federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e disciplina a comprovação de vida e as ações de cadastramento por meio digital.

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 03: PLANO DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR 2024 - Modelo

Senhor(a) Diretor(a)

O Conviva Central reforça a importância que todos gestores escolares (obrigatoriamente os POC e os Vice Diretores) assistam a **ATPC específica sobre “Convivência - Acolhimento e Plano De Melhoria Da Convivência Escolar - 2024”**, onde é detalhado aspectos importantes do acolhimento, não só no início do ano letivo, como também ao longo de todo o processo do ano nas nossas escolas; abordamos também, orientações detalhadas acerca do modelo de **PLANO DE MELHORIA DA CONVIVENCIA ESCOLAR - 2024** – a ser desenvolvido em todas Unidades Escolares.

Conforme as primeiras diretrizes contidas no [Documento Orientador Conviva](#), o **PLANO DE MELHORIA DA CONVIVENCIA ESCOLAR 2024** é fundamental para implementação de ações de convivência de forma concreta e eficaz nas Unidades Escolares.

A SEDUC enfatiza no [Documento Orientador Conviva 2024](#), nas Lives e nas ATPC Conviva, que esse **PLANO DE MELHORIA DA CONVIVENCIA ESCOLAR - 2024** seja **elaborado com a participação proativa de todos os atores envolvidos nas nossas escolas** (docentes, estudantes, Gestão Escolar, psicólogo, funcionários, pais e responsáveis) desde o início da sua confecção, seu desenvolvimento e até a sua finalização ao término do ano letivo - sempre de acordo com as prioridades identificadas nos diagnósticos e demandas socioemocionais levantados por docentes, gestão escolar, psicólogos e tipos de ocorrências registradas no Aplicativo Conviva.

O **PLANO DE MELHORIA DA CONVIVENCIA ESCOLAR - 2024** deve ficar num formato **objetivo, pragmático** e de fácil consulta para todos que circulam na escola. Indicamos também que ele seja exposto em lugar de grande visibilidade da Unidade Escolar, de modo que a ideia da transformação das dificuldades atuais para uma convivência respeitosa, empática e solidária, seja incorporada e vivenciada como responsabilidade de todos membros da comunidade escolar.

Acrescentamos que esse **PLANO DE MELHORIA DA CONVIVENCIA ESCOLAR** seja **simples e robusto** ao mesmo tempo, isto é, algo que a comunidade realmente tenha fôlego para iniciar, dar continuidade e executá-lo até o final; de forma que fique claro todo o processo para os participantes, para a equipe da Diretoria de Ensino que acompanha a escola, para os pais e responsáveis; resultando numa melhoria efetiva da convivência escolar, com visível avanço no sentido de uma comunicação assertiva entre todos que se relacionam no ambiente escolar, respeito à Diversidade, diminuição e/ou erradicação das situações de bullying e cyberbullying, acolhimento e encaminhamento adequado para as questões socioemocionais dos estudantes nos âmbitos coletivos e individuais.

A SEDUC propõe o seguinte modelo unificado para toda a rede estadual, a ser desenvolvido para atender a realidade e dificuldades socioemocionais e de convivência de casa escola.

IMPORTANTE: O [PLANO DE MELHORIA DA CONVIVENCIA ESCOLAR – 2024](#), deve ser elaborado e enviado para o Supervisor de Ensino da Unidade Escolar até o dia 05 de abril de 2024.

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 04: PROGRAMA PSICÓLOGOS NAS ESCOLAS – Termo de autorização dos pais

Senhor(a) Diretor(a)

Conforme informado no Boletim Informativo DECOE nº 073, de 29 de setembro de 2023, e Boletim Informativo DECOE nº 080, de 27 de outubro de 2023, reenviamos em anexo ([AQUI](#)) um tutorial para diretores de escola recuperarem listagem de autorização dos pais/responsáveis na SED (matrícula 2024) para estudantes participarem do atual Programa Psicólogos presenciais nas escolas e um modelo avulso/individual de autorização.

Escolas que não conseguirem acessar na SED, podem providenciar autorização dos responsáveis conforme modelo avulso/individual.

É extremamente importante que as Equipes Escolares se empenhem esclarecendo a proposta desse serviço de Psicologia nas Escolas junto à Comunidade Escolar e na busca do consentimento dos pais/responsáveis quanto ao Termo de Autorização para Encontros de Psicologia Escolar pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – SEDUC SP ([ANEXO](#)) para todos os estudantes. O Termo de Autorização para Encontros (fornecido pela Seduc) explica sua fundamentação na Resolução CFP nº 10/2005 – artigo 8º.

*Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino*

INFORMAÇÃO 05: CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TEA

Senhor(a) Diretor(a)

Considerando a importância do diálogo entre a escola e familiares/responsáveis dos estudantes para a efetivação da inclusão escolar, a equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino Campinas Oeste disponibiliza às unidades escolares o acesso ao folder da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CipTEA), - disponível por meio do [Link](#) -, que poderá ser impresso e afixado na escola, para divulgação à comunidade escolar.

Lembramos que o Decreto nº 67.654, de 06-04-2023, que institui o Plano Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autista - PEIPTEA, irá articular e ampliar os serviços de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todo o Estado.

Uma das ações do Plano, coordenado pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, envolve a expedição, **sem custos** em todo o Estado, da CipTEA, documento conhecido como 'RG do autista'.

O documento vai facilitar a identificação da pessoa com TEA e seus responsáveis, propiciando mais rapidez no atendimento aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

Para obter a identificação, o interessado deve acessar o portal CipTea (<https://ciptea.sp.gov.br>).

Para mais informações, entrar em contato com a Equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino.

*Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino*

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 06: PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA – consulta online

Senhor(a) Diretor(a)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC, por meio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, realizará, no período de **12 a 20 de março de 2024**, uma **consulta online** junto a **todas as escolas estaduais** sobre o **Programa Escola da Família - PEF**, com o objetivo de obter informações para subsidiar e aprimorar o planejamento de ações na rede pública estadual de ensino.

A consulta buscará captar informações junto a dois grupos distintos de escolas: um composto por aquelas ofertantes do PEF em 2024 e, outro, para as unidades não participantes do programa, atualmente. O intuito básico para o primeiro grupo é conhecer alguns aspectos pertinentes ao trabalho realizado nos finais de semana e, para o segundo, buscar dimensionar o interesse em aderir ao PEF, considerando as características atuais do programa.

A escola expressará sua opinião preenchendo um **questionário disponibilizado por um link a ser recebido no email administrativo da escola**, por meio das respostas do **Diretor ou Vice-diretor**. No caso das escolas com PEF, solicita-se também a participação do **Professor Articulador**. Contamos com a devolução do questionário preenchido para obtermos as informações necessárias ao trabalho.

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 07: APTC CONVIVA

Senhor(a) Diretor(a)

A SEDUC tem acompanhado, com preocupação, os índices das Unidades Escolares nas APTCs do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar – Conviva SP. Até o momento já estão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da EFAPE três APTCs com a temática de atuação do Conviva, que são:

TEMA	DATA DE AMBIENTAÇÃO
Acolhimento Conviva	12/02/2024
Protocolo Conviva 179 – 2ª Edição	26/02/2024
Convivência Escolar	11/04/2024

Conforme informado no [documento orientador](#) de início do ano letivo, a APTC Conviva deve ser incluída no planejamento da escola, e é **obrigatória para Professores Orientadores de Convivência (POC), Vice-Diretores Escolares** que atuam com o Conviva.

Os relatórios de acompanhamento dos indicadores de conclusão das APTCs serão encaminhados periodicamente para acompanhamento e mais informações podem ser consultadas tanto no [Documento Orientador de Início de Ano do Conviva](#) como também no [Documento Orientador – APTC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024](#), disponível no site da EFAPE.

Importante ressaltar, antecipadamente, que as próximas datas de disponibilização das APTCs Conviva são: 25/03/2024, 08/04/2024 e 22/04/2024.

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 08: PLANTÃO DE DÚVIDAS – MATIFIC – Anos Finais EF

AÇÃO: Plantão de dúvidas – Plataforma Matific – Anos Finais do EF

FINALIDADE: Sanar dúvidas gerais que a Unidade Escolar possa ter em relação a utilização da Plataforma Matific nos Anos Finais do EF.

PÚBLICO-ALVO: Coordenadores de Gestão Pedagógica ou Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral do Ensino Médio.

DATA: 19 de março de 2024

HORÁRIO: das 08h30 às 09h30.

LOCAL: Microsoft Teams – link de acesso: <https://abre.ai/jd2q>

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 09: ORGANIZAÇÃO DO NÚCLEO PEDAGÓGICO

Senhor(a) Diretor(a)

De acordo com a [Resolução SEDUC 012, de 08/02/2024](#), o Núcleo Pedagógico, a partir deste ano, passa a ter uma nova organização de trabalho.

Os Professores Especialistas em Currículo – PEC – passarão a ter diferentes atribuições e responsabilidades de acordo com a frente de atuação designada, podendo ser alocados como:

- Acompanhamento Pedagógico das Escolas;
- Plataformas Educacionais;
- Programa Multiplica;
- Educação Especial;
- Convivência;
- Ponto Focal de Programas e Projetos SEDUC.

Com base em tudo isso, disponibilizamos ([AQUI](#)) uma planilha com a área de atuação de cada PEC, seus telefones e e-mails de contato.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 10: ERRATA LER E ESCREVER – 4º ano – Vol. 1

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos as seguintes erratas para o material do **Currículo em Ação - Ler e Escrever 4º ano – Volume 1**.

- Estudante: [Sequência didática de ortografia - atividade 9A - item 2, página 40](#)
- Estudante: [Sequência didática de ortografia - atividade 9B itens 2 e 3, página 40](#)

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 11: PROGRAMA PRONTOS PRO MUNDO

Senhor(a) Diretor(a)

Iniciamos nesta semana os primeiros Aulões de Embarque do Programa Prontos Pro Mundo com os estudantes que realizaram seus testes de nível até o dia 01/03. Em paralelo, aqueles que **ainda não ativaram a sua inscrição devem fazê-la até as 23h59m de hoje, 15/03**, acessando pelo CMSP e clicando no card "Prontos Pro Mundo - Teste Wizard" ou através do e-mail Microsoft.

É importante ressaltar que o início da ambientação se dará conforme abaixo:

- Estudantes que realizaram o teste de nível **até o dia 08/03**, devem participar do Aulão de Embarque a ser realizado entre os dias 18 e 19 de março, em um dos horários a seguir: 09h, 11h, 14h, 16h, 18h ou 20h.
- Para os que realizaram o teste de nível até às 23h59m de hoje, **15/03**, deverão participar do Aulão de Embarque entre os dias 25 e 26 de março, em um dos horários a seguir: 09h, 11h, 14h, 16h, 18h ou 20h.

Obs.: É necessário que estudantes, professores, coordenadores assistam **pelo menos a um dos aulões**. Ali são colocadas informações essenciais para o acesso à plataforma, encaminhamentos e acesso às aulas.

Reiteramos o pedido, para aqueles que estão tendo dificuldades com o processo, de entrar em contato diretamente com o PEC embaixador Prontos Pro Mundo – **Patrícia 37722665**.

Disponibilizamos abaixo alguns links de acesso a tutoriais necessários para guiá-los durante o processo. A ideia é ajudar vocês a dar um passo à frente rumo ao grande sonho de participar do intercâmbio.

Além disso, para auxiliar os estudantes no momento das aulas de inglês online, é possível solicitar o envio de chips de internet (link abaixo) para que ninguém fique de fora mesmo.

IMPORTANTE: O primeiro acesso do estudante deve ser feito pelo link <https://saopaulo.blinklearning.com/v/1710168887/themes/tmpux/launch.php>. Depois ele poderá acessar a plataforma com o seu login normal. **Se ele não acessar esse link antes, não conseguirá fazer o acesso a plataforma.** Vale reforçar também que somente terão acesso à plataforma Wizard os estudantes que foram enturcados na 1a turma. Então, é importante verificar na planilha de "**PRIMEIRA ENTURMAÇÃO**" se o estudante realmente tem direito nesse momento.

[PRIMEIRA ENTURMAÇÃO.xlsx](#)

LINKS IMPORTANTES:

TUTORIAL DO PRIMEIRO ACESSO CONFORME "AULA 0" -

https://wizard.pearson.com.br/hubfs/Tutorial%20Plataforma%20Wizard%20-%20Alunos%20Prontos%20Pro%20Mundo.pdf?utm_medium=email&_hsmi=297509447&_hsenc=p2A%E2%80%A6

MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA:

[TERMO DE DESISTÊNCIA CURSO DE INGLÊS - ALUNO.pdf](#)

PEDIDO DE CHIP (preencher o Forms):

https://docs.google.com/forms/d/19UsmAiYSTkV_K8NRcGxl85ccKpmiTCoq6Vmjhq7X8/edit#responses

CALENDÁRIO WIZARD:

https://drive.google.com/file/d/1esQRSgxpW5Dfm4v17j64it_ye13HA3uc/view

FALE CONOSCO – WIZARD/PEARSON (troca de horário ou problemas na plataforma):

https://ensino.pearson.com.br/fale_conosco_prontospromundo

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 12: JOGOS ESCOLARES 2024 - Tabela

Senhor(a) Diretor(a)

Solicitamos ampla divulgação junto aos professores de Educação Física, das escolas inscritas na edição de 2024 dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEESP), categorias Mirim (sub14) e Infantil (sub17), da **TABELA** competições. Reiteramos a importância do estudo do **REGULAMENTO** vigente e acompanhamento dos Itinerários de transporte, publicados regularmente no GRUPO JEESP 2024, via WhatsApp. Alterações, quando necessários serão informadas, também, através deste grupo seguindo o disposto no Regulamento, onde:

Artigo 28 - *Quaisquer jogos ou competições que venham a ser suspensos ou transferidos por motivos imperiosos terão novos horários e/ou locais marcados pela Comissão Técnica dos Jogos, em tempo hábil para sua realização.*

Artigo 29 - *Somente a Comissão Técnica dos Jogos poderá transferir os jogos e as competições, não necessitando, para tanto, da aprovação das Unidades Escolares participantes.*

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 13: CURSO CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NA ESCOLA - Certificados

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que os **certificados** do curso descentralizado “**Construindo uma Educação Antirracista na escola**” estão prontos e disponíveis para retirada no Núcleo Pedagógico.

Os certificados de terceiros só poderão ser entregues mediante declaração de próprio punho assinada pelo cursista.

Disponibilizamos ([aqui](#)) a relação dos cursistas certificados.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Airton -37722777, no Núcleo Pedagógico.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 14: OMASP – Lançamento do site

Senhor(a) Diretor(a)

A Equipe da OMASP 24 (Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo), junto à SEDUC, lançou dia 14/03/2024 – Dia Internacional da Matemática - o site da OMASP. Além do regulamento, a página será alimentada com informações importantes sobre cada etapa de realização da Olimpíada e contará também com um espaço de publicação de referências de livros e de questões que apoiam o estudante a se preparar para a Olimpíada de Matemática.

Convidamos a todos a acessarem o site: <https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/omasp/> .

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

EDITAIS

INFORMAÇÃO 15: EDITAL DIRETOR DE ESCOLA / DIRETOR ESCOLAR

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Campinas Oeste, torna público a relação de vaga de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a ser preenchido mediante designação, em unidade escolar sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos [neste edital](#).

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 16: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Campinas Oeste, nos termos da Resolução Seduc 53 de 29/06/2022, comunica a todos os Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade abrangidos pelo § 2º do artigo 2º da Lei complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para acompanhamento de uma única unidade escolar nas escolas sob sua jurisdição. Para mais informações, segue ([AQUI](#)) o edital completo.

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 17: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- **De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00**
- **Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 18: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino